



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 224/2025 – DE 16 DE JULHO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE:**

INTERROMPER 02 (DOIS) dias de férias do período de 14/07/2025 a 15/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025 da servidora **BRUNA SONEGO LEITE DOS SANTOS**, Médico de Família, matriculado sob o nº 362, por necessidade imperiosa do serviço e para atender as necessidades de relevância deste Órgão Público Municipal, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, sendo que a reprogramação das férias se dará posteriormente ao dia 23/12/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JULHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal